



Prefeitura Municipal de Igaratinga

CEP 35691-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 724

=====
Declara de Utilidade Pública o Consórcio
Intermunicipal de Saúde do Alto São Fran-
cisco.


N.º :
Assunto :
Serviço :
Data :


A Câmara Municipal de Igaratinga aprovou,
e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto São Francisco, com sede da Cidade de LUZ-MG, do qual faz parte o Município de Igaratinga.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 24 de maio de 1995.


-Heleno José de Almeida-
PREFEITO MUNICIPAL


-Luzia Maria Oliveira Portilho-
SECRETÁRIA